



24200000599488



TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação emergencial de empresa especializada para conserto do telhado e piso do Hospital de Tramandaí.

2 - JUSTIFICATIVA

Considerando que o Hospital de Tramandaí é Hospital Estadual hoje com gestão da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas;

Considerando que foi alcançado recurso do AVANÇAR da ordem de 14 milhões para reformas do hospital que consistiam prioritariamente em Telhado e Rede elétrica dadas as fragilidades estruturais;

Considerando que a obra não evoluiu a contento restando apenas 4,9% da obra executada desde 2022;

Considerando que a demora na obra gerou transtornos intransponíveis que restaram inclusive no fechamento de serviço de emergência obstétrica, mais especificamente o Centro Obstétrico, não sendo realizados partos no hospital neste momento;

Considerando que o problema no telhado do centro obstétrico tem causado infiltrações em outras áreas do hospital, gerando fechamento de outros leitos clínicos próximas às áreas do CO e se encaminhando para afetar a área da UTI Neo Natal próxima aos leitos clínicos já afetados;

Considerando que a UTI Neo Natal tem mantido sua ocupação diariamente acima dos 90% sendo risco iminente se houver necessidade de transferência dos bebês e fechamento do setor;

Considerando que as chuvas dos últimos dias que assolararam o Estado do Rio Grande do Sul agravaram a situação comprovadamente explicitadas no Decreto de Calamidade pública (Decreto 57596 de 01 de maio de 2024);

Considerando que a rede elétrica tem sido afetada e que pela estrutura do hospital, não é possível desligar só a área afetada gravemente, colocando todo o hospital em risco de pane em rede elétrica, incêndio, etc;

Considerando justificativa anexa sobre o risco das gestantes de todo o litoral norte em virtude do que foi aqui apontado, solicita-se a contratação imediata de serviço para correção da situação grave até que se possa fazer a obra completa para correção do telhado e da rede elétrica;

3 – DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO:

a) Telhado: reforma do telhado sobre o Centro Obstétrico, área aproximada de 1000m², com troca das madeiras e acessórios tais como: calhas, algerosas, e das telhas de fibrocimento;

b) Paredes, teto e piso: substituição do piso vinílico em aproximadamente 200m², bem como a recuperação da pintura das paredes e placas de gesso do teto do Centro Obstétrico.

O detalhamento dos serviços deverá compor os orçamentos apresentados.

4– LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO:

Hospital de Tramandai, Av. Emancipação, nº 1255, Tramandai, RS.

5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O conserto deverá ser executado no prazo de 40 dias após o recebimento da Nota de Empenho ou Ordem de Início de Serviço emitida pela Contratada.





6– DISPOSIÇÕES GERAIS

O perfeito funcionamento das instalações ficará sob responsabilidade da contratante, estando a critério da Fiscalização, impugnar quaisquer serviços que não estiverem em conformidade com este termo de referência.

As etapas da execução dos serviços deverão ser submetidos à aprovação da Fiscalização;

Contratada será responsável por quaisquer problemas e adequações de serviço que por ventura surjam quando da sua execução;

A empresa deve seguir rigorosamente as normas de segurança e saúde ocupacional durante a execução dos serviços.

A CONTRATADA deve fornecer os equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários para seus funcionários.

A empresa contratada deverá ter responsável técnico com registro no CREA, para acompanhamento da sua execução, bem como fornecer equipe, equipamentos, ferramentas e material necessário para a execução dos serviços.

Após a conclusão dos serviços, a CONTRATADA deve realizar a limpeza completa da área, removendo todo o entulho gerado durante o conserto.

O descarte do entulho deve ser feito de acordo com as regulamentações ambientais locais.

A empresa deve oferecer uma garantia de 5% (cinco por cento), sobre o valor total da contratação;

Caso ocorram defeitos ou problemas após a conclusão da obra, a CONTRATADA deve realizar os reparos necessários sem custo adicional até 180 dias após o recebimento final do serviço.

A Contratada deverá utilizar lonas/encerados nas áreas descobertas com a evolução dos serviços como prevenção contra possíveis chuvas.

A empresa CONTRATADA deve apresentar um Cronograma de Execução para a plena consecução do serviço descrito neste TERMO, para efeito de fiscalização

Os materiais devem atender às normas técnicas aplicáveis.

A CONTRATADA deve manter uma comunicação eficiente com a CONTRATANTE, informando sobre o andamento da obra e eventuais imprevistos.

Relatórios de progresso devem ser enviados regularmente, conforme acordado entre as partes.

O atraso na execução dos trabalhos ensejará na aplicação da multa diária de 0,05% sobre o valor total da contratação, observado o contraditório e a ampla defesa.





24200000599488

Nome do documento: Termo_de_Refencia_Hosp_Tramandai.doc**Documento assinado por**

Lisiane Rodrigues Alves

Órgão/Grupo/MatrículaSES / ASS-GAB / 14352010
GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE**Data**

03/05/2024 11:08:49

